



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 29/2023 - DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS PÚBLICOS, COM ÁGUA POTÁVEL, EM LOCAIS DE PRÁTICA DE CAMINHADA, OUTROS ESPORTES E PRAÇAS DA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA

EMENDA Nº 1/2023 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso III do artigo 2º do Projeto e Lei 029/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

III – Compete a Administração Pública realizar a limpeza do bebedouro e de seu local.

Art. 2º Fica alterada o caput do artigo 3º do Projeto e Lei 029/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de março de 2023.

|                                                   |                                          |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------|
| MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA<br>PRESIDENTE    |                                          |
| PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS<br>VICE-PRESIDENTE | RONALDO PINHEIRO DA SILVA<br>MEMBRO      |
| DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI<br>MEMBRO        | LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES<br>MEMBRO |